



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317, - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23257.000179/2022-11

Interessado: Diretoria Geral do Campus Sobral

RETIFICAÇÃO Nº 04 AO EDITAL Nº 01/2022 DG-SOB/SOBRAL-IFCE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021 (Boletim de Serviços Eletrônico em 04/03/2021) e,

Considerando as orientações constantes na Nota Técnica 01/2017 DAE/IFCE, a qual estabelece que as análises dos recursos ao Resultado Preliminar devem ser feitas por assistente social diferente da que fez a análise inicial;

Considerando o exposto no documento SEI nº3716429;

Considerando que a análise dos recursos ao Resultado Preliminar já foi concluída, sendo importante a alteração do cronograma constante no item 11 do EDITAL Nº 1/2022 DG-SOB/SOBRAL-IFCE, conforme o abaixo especificado,

Torna pública a retificação nº 04 ao edital nº 01/2022 DG-SOB/SOBRAL-IFCE, de 09 de Fevereiro de 2022, referente à Seleção de Estudantes para o Auxílio Estudantil, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
Análise dos recursos	07/04/2022 e 08/04/2022	Assistentes Sociais indicadas pela DAE
Divulgação do resultado final	11/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br e www.ifce.edu.br/sobral
Prazo limite para cadastro dos dados bancários	15/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br

LEIA-SE:

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
Divulgação do resultado final	13/05/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br e www.ifce.edu.br/sobral
Prazo limite para cadastro dos dados bancários	15/05/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br

Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Sobral, 13 de Maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Wilton Bezerra de Fraga

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Bezerra de Fraga, Diretor-Geral do Campus Sobral**, em 13/05/2022, às 17:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3723909** e o código CRC **94B61586**.

23257.000179/2022-11

3723909v5